



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 004 - PRACE/UFOP/2021

Processo nº 23109.001393/2020-18

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PRACE 006/2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017;

Considerando a Resolução Cuni 2.368, de 17 de março de 2020;

Considerando o Protocolo de Biossegurança da UFOP;

Considerando o Ato de Retificação nº 01 do Edital 006/2020;

Considerando a demanda por moradia universitária diante da retomada de atividades acadêmicas presenciais no ano de 2022.

Resolve reabrir os trâmites do Edital 006/2020 - Modalidade Conjunto I - Mariana, de acordo com os procedimentos e calendário abaixo estabelecidos.

Art. 1º O edital será retomado com a publicação de novo resultado de classificação, com a unificação dos inscritos para seleção A e seleção B.

Parágrafo único: Fica sem efeito a classificação para a seleção A anteriormente publicada.

Art. 2º Os critérios de classificação estão mantidos, conforme estabelecido no item 5.1.3 do edital 006/2020.

Parágrafo único: O prazo de validade da avaliação socioeconômica requerido para classificação será de no mínimo 31/10/2021.

Art 3º Serão disponibilizadas para este edital todas as vagas disponíveis na modalidade Conjunto I em novembro de 2021.

Art. 4º Os inscritos que desejarem participar da seleção na condição de pessoa com deficiência, concorrendo às vagas reservadas, deverão atestar esta situação até o dia 28/03/2021, seguindo os trâmites estabelecidos no item 4.2 do edital 006/2020.

Art. 5º As reuniões de pré-moradia e de ocupação serão realizadas online, por meio da plataforma Google Meet.

I - serão convocados para a reunião pré-moradia os selecionados até o dobro do número de vagas existentes na modalidade.

II - o horário e o link para participação na reunião serão divulgados junto com o resultado de classificação.

III - a reunião de ocupação ocorrerá no mesmo dia, em sequência à reunião pré-moradia.

IV - serão convocados para participar da reunião de ocupação os presentes até o limite do número de vagas.

IV- a participação de procurador deve seguir os critérios já estabelecidos no Edital 006/2020.

II - o não comparecimento às reuniões será caracterizado como desistência da vaga.

Art. 6º O edital seguirá o calendário abaixo especificado.

30/11/21 Resultado de classificação

2 e 3/12/21 Protocolização de recursos (Minha UFOP)

10/12/21 Resultado de classificação pós recursos

6/01/22 Reuniões de pré-moradia e ocupação

Março/2022 Autorização para ocupação.

Art. 7º A assinatura do Termo de Cessão Onerosa ocorrerá na primeira semana de aulas presenciais, conforme calendário letivo da graduação.

Parágrafo único: a PRACE fará agendamento dos estudantes para assinatura presencial individual.

Art. 8º O edital 006/2020 ficará vigente até 07/01/22, não havendo novas convocações após esta

data.

Art 9º Os casos omissos serão resolvidos pela PRACE.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247618** e o código CRC **955F6970**.

Referência: Processo nº 23109.001393/2020-18

SEI nº 0247618